

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. 21/2020

FOLHA: 126

ASS: JyH

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 21/2020.

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Torna de Utilidade Pública o Instituto OBI".

O referido projeto de lei encontra-se formalmente regular, uma vez que o mesmo está acompanhado das certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos pelo parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº. 02/2005, assim como, da comprovação de que o Instituto está legalizado e em atividade no município há mais de dois anos.

Na justificativa do projeto em tela, o autor informa que a proposição visa colaborar com as atividades do Instituto, que leva ações esportivas e socioeducativas aos jovens e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social em São Sebastião, principalmente em Boiçucanga, Costa Sul de São Sebastião.

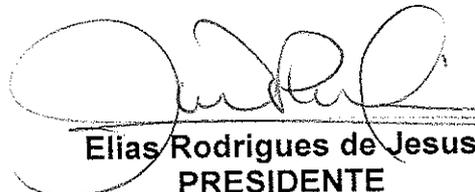
Por fim, essa Comissão após análise resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

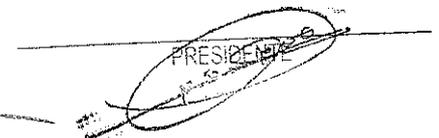
É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020. A VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

18 / 08 / 20


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO